



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 22, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre transferência de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica transferido o Ponto de Taxi localizado na Rua Acácio Gomes, n.º 22 – Santa Virgínia, para a Rua Adelino Gomes, em frente do n.º 114 – Santa Virgínia.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 4 de fevereiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquaritiba@taquarituba.sp.gov.br fax postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4 12 16

Publicado no Jornal: *Jornal do Paulista*
nº 1671 de 06/02/16